



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho Universitário-CONSUNI
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró –RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

Resolução n.º 16/2012-CONSUNI

Aprova o calendário para as eleições de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da UERN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 20 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a proposta de calendário eleitoral apresentada pela Comissão do CONSUNI, constante no Processo Administrativo nº 8.701/2012-FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte calendário para as eleições de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, para o quadriênio 2013/2017:

DATA	EVENTO
08/01/2013	Reunião do CONSUNI para aprovação das normas eleitorais e composição da Comissão Eleitoral
14/01/2013	Publicação do Edital
21/01/2013 a 25/01/2013	Registro de candidaturas
29/01/2013	Impugnação de candidaturas
30/01/2013 e 31/01/2013	Defesas de impugnação
01/02/2013	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação
04/02/2013 e 05/02/2013	Prazo para recurso ao CONSUNI
07/02/2013	Reunião do CONSUNI para julgamento de recursos ou homologação das candidaturas
18/02/2013	Início da campanha eleitoral
19/03/2013	Encerramento da campanha eleitoral
20/03/2013	Dia das eleições para Reitor (a) e Vice-Reitor (a)
21/03/2013 e 22/03/2013	Prazo para impugnação das eleições
25/03/2013 e 26/03/2013	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação
27/03/2013 e 28/03/2013	Prazo para recurso ao CONSUNI

01/04/2013	Reunião do CONSUNI para julgamento de recursos
05/04/2013	Reunião do CONSUNI para apresentação, pela Comissão Eleitoral, do resultado das eleições, e, se for necessário, a complementação da lista tríplice para Reitor (a) e Vice-Reitor (a)
17/04/2013	Entrega, à Governadora do Estado, da lista tríplice para a escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 31 de outubro de 2012.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Aécio Cândido de Sousa
Moêmia Gomes de Oliveira Miranda
Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Francisco Vanderlei de Lima
Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Francisco Severino Neto
Lauro Gurgel de Brito
Emanoel Márcio Nunes
Francisco Paulo da Silva
Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes
Aldo Gondim Fernandes
Francisco Péricles de Amorim
Francisco Arnaldo Viana
Telma Gurgel da Silva
Maria Auxiliadora Alves Costa
José Hélio Cabral Freire
Francisco Afrânio Câmara Pereira
Jozenir Calixta de Medeiros
Gilton Sampaio de Souza

Ana Lúcia Dantas
Francisco de Assis Costa da Silva
Flaubert Fernandes Torquato Lopes
João Freire Rodrigues
Francisco Valdomiro de Moraes
Paulo Caetano Davi
Lúcio Ney de Souza
Lemuel Rodrigues da Silva
Maria Ivonete Soares Coêlho
Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Rita de Cássia Vidal de Negreiros
Diego de Araújo Dantas
Silvano Tavares Carlos
Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues
Sauro Spinelly Florêncio da Cunha
Luís Juetê Dias Figueiredo
Petrônio Oliveira de Andrade
Rillen Rossy Rocha Reges